

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar referindo as acções finalizadas, com indicação da duração em dias e horas e da entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais (original ou fotocópia autenticada);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira, na função pública e as classificações de serviço relevantes para o concurso.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu processo de candidatura.

13 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias, devendo indicar, em declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

14 — A relação de candidatos admitidos, a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — tenente-coronel INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão.

Vogais efectivos:

Major TOCC (057394-K) António José Mendes Nunes.
Assistente administrativa especialista Maria João Ramalho Martins, do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Vogais suplentes:

CAP TEN M (0002228) Luís Manuel de Oliveira Pimentel Pestana Malhado.

Assistente administrativa especialista Alzira Maria de Pereira Sousa, do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

25 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 19 417/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, são providos, precedendo concurso, os assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas à categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho:

Margarida Maria Cruz Leal — 1.º escalão, índice 269.

Maria da Conceição Matias Coelho Santos Glória — 4.º escalão, índice 316.

Fernanda Maria Ferraz Ferreira Correia — 1.º escalão, índice 269.

Manuela Maria de Bastos Lourenço Pacheco — 1.º escalão, índice 269.

Maria Helena Vítor dos Santos Soares — 1.º escalão, índice 269.

Laura Maria dos Santos Ferreira Bastos — 1.º escalão, índice 269.

Ilda Maria Henriques Duarte — 4.º escalão, índice 316.

Gisela Filomena Rodrigues da Silva Rodrigues Videira — 1.º escalão, índice 269.

Teresa Maria Fernandes Pereira Carreira — 1.º escalão, índice 269.

Cristina Isabel Decroock Varela Moura Sampaio — 1.º escalão, índice 269.

Maria Fernanda Gomes Moutinho da Silva Nunes Godinho — 1.º escalão, índice 269.

Maria Arminda Lourenço Louro — 1.º escalão, índice 269.

Maria Helena Correia Fernandes Poças Januário — 1.º escalão, índice 269.

Maria Beatriz Resende de Sousa Costa — 1.º escalão, índice 269.

Paulo Isidro da Costa Bulhões — 1.º escalão, índice 269.

Fátima Maria de Jesus Pereira Caldeira — 1.º escalão, índice 269.

Alice Maria Costa Salgado Silvestre da Cruz — 1.º escalão, índice 269.

Maria Clara Amorim Alexandre — 1.º escalão, índice 269.

Maria Albertina Simões Jorge Valente Pinto — 1.º escalão, índice 269.

Maria Fernanda Silveira dos Santos Moreira — 1.º escalão, índice 269.

José Miguel de Sousa dos Santos Leite — 1.º escalão, índice 269.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major do serviço geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 19 418/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o planeamento:

Maria Lisete Reis Santos, assistente administrativa principal do quadro de vinculação do distrito de Setúbal do Agrupamento de Escolas António Augusto Louro do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 4.º, índice 316.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, interino, *Manuel dos Reis Jagundo*, major do serviço geral do Exército.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 918/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,02. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 919/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (13026974) Manuel António Parra — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.